

RESOLUÇÃO Nº 020/86

HOMOLOGA a criação das Residências Médicas em Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 154/86-CONSEP, por unanimidade de votos, aprovou a criação das Residências Médicas em Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria;

CONSIDERANDO a necessidade de criar condições para o aperfeiçoamento de profissionais graduados na área de Saúde, de modo a contribuir para o aprimoramento da qualidade do trabalho especializado em todos os seus aspectos;

CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião desta data,

R E S O L V E ;

HOMOLOGAR a criação das Residências Médicas em Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, na forma do que propôs o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 154/86-CONSEP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 1986.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício

fna.